

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
97	9214761779	MARIA AMÉLIA DA SILVA CASTRO	151518 - Agrupamento de Escolas de Lousada	EXT	C	TEMPORÁRIO	
408	8827858237	FILIFE PIRES DA SILVA MASCARENHAS DE MENEZES	161974 - Agrupamento de Escolas Coimbra Centro	EXT	10	ANUAL	
527	6043128497	MARTA DANIELA GONÇALVES ROSAS	151737 - Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto	EXT	20	TEMPORÁRIO	
559	3506228285	ARMANDA OLIVEIRA LUÍS	401079 - Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	EXT	20	TEMPORÁRIO	
568	5511434930	DOMINGOS ORLANDO LIMA DA SILVA	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	10	TEMPORÁRIO	
578	9257654931	MÓNICA ALEXANDRA MACHADO DA COSTA	171025 - Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, Setúbal	EXT	18	TEMPORÁRIO	
585	5522107413	JOSE PEDRO MORGADO FIGUEIREDO	161068 - Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga	EXT	12	TEMPORÁRIO	
598	8641968474	JOAO PEDRO DOS REIS BARROSO	172352 - Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Barreiro	EXT	20	TEMPORÁRIO	
631	5054129731	MARA BENILDE GAMA RIBEIRO COSTA SILVA MOREIRA	171141 - Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures	EXT	9	ANUAL	
674	1416807659	CÁTIA SANTOS LOPES	170367 - Agrupamento de Escolas de Coruche	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).